

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-8-2021.

---

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Gilson Padeiro, Jonas Reis, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 252/21 (Processo nº 0636/21), de autoria de Jessé Sangalli; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 031/20 e 190/21 (Processos nºs 0073/20 e 0495/21, respectivamente), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 027/21 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 180/21 (Processos nºs 0672 e 0476/21, respectivamente), de autoria de Leonel Radde; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 255 e 295/21 (Processos nºs 0640 e 0720/21, respectivamente), de autoria de Moisés Barboza; o Projeto de Resolução nº 041/21 (Processo nº 0783/21), de autoria de Pablo Melo. Também, foi apregoado requerimento de autoria de José Freitas, solicitando licença para tratar de interesses particulares do dia primeiro ao dia três de setembro do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Laura Sito, Pedro Ruas, Mauro Pinheiro, Karen Santos, Claudio Janta, Fernanda Barth, Daiana Santos, Alexandre Bobadra e Comandante Nádia. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e um minutos às quatorze horas e quarenta e cinco minutos e das quinze horas e dezesseis minutos às quinze horas e vinte e um minutos. A seguir, foi aprovado requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/21, discutido por Pedro Ruas, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 009, 012 e 016/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 265/19, 111, 114 e 131/20, 043, 053, 073, 080, 085, 233, 271, 273, 278, 290, 291, 292, 294, 322, 011/21, discutido por Bruna Rodrigues, e 161/21, discutido por Jonas Reis e Claudio Janta, os Projetos de Lei do Executivo nºs 018 e 019/21 e o Projeto de Resolução nº 035/21. Também, Alexandre Bobadra pronunciou-se durante o período de Pauta. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Jessé Sangalli. Às dezesseis horas e treze minutos, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a

presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Boa tarde a todos. Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para abertura dos trabalhos.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e seis Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Há quórum. Solicito ao diretor legislativo que proceda ao apregoamento das matérias apresentadas à Mesa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. José Freitas solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 1 a 3 de setembro de 2021. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, especialmente para os que estão nos acompanhando através do Zoom, informamos que, em razão de instabilidade técnica do sistema, poderá ser necessário a reinicialização da plataforma Zoom durante a sessão. Nós avisaremos com antecedência, e a reconexão poderá ser feita com o mesmo *link* que foi fornecido para a sessão de hoje.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Boa tarde colega Presidente, boa tarde colegas vereadoras e vereadores. Nesta semana, nós tivemos uma notícia muito positiva. O nosso ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve, pela Justiça do Distrito Federal, rejeitada a sua denúncia sobre o sítio de Atibaia, sendo esse o 12º processo do ex-presidente Lula em que a sua inocência foi mais uma vez conferida, após uma intensa perseguição judicial que, desde a Lava Jato, mais uma vez, faz prevalecer a verdade posta contra uma narrativa que o criminalize e que, portanto, também criminaliza uma visão de país, uma visão de estado e de desenvolvimento de país. Para nós, a verdade demonstra, mais uma vez, a finalidade política de uma operação que, de forma triste e perversa, corrói a democracia em nosso País. Para nós, abre-se uma oportunidade de reconstruir o tecido democrático brasileiro que foi duramente atacado por um projeto de desmonte do Estado, que retira direito dos trabalhadores e

trabalhadoras, e que rechaça, de forma veemente, a condição de participação popular do nosso povo.

Infelizmente, isso tem sido regra no País, em nível federal, estadual, e também aqui na nossa cidade de Porto Alegre. Em nível de Estado eu posso citar aqui dois exemplos escabrosos que estão na ordem do dia e que demonstram essa corrosão. A primeira é a farsa do auxílio emergencial do Eduardo Leite. O Governador Eduardo Leite teve a coragem de anunciar, no Dia das Mães deste ano, que teria um auxílio emergencial que atingiria mais de oito mil famílias, oito mil mulheres chefes de família. Esta semana, durante uma audiência pública na Assembleia Legislativa, descobrimos que o auxílio emergencial do Governador Eduardo Leite atingiu apenas 695 famílias, isso demonstra o descompromisso com uma política emergencial de garantia da dignidade humana à nossa população gaúcha tão atingida pela crise econômica e pelos impactos da pandemia. O segundo exemplo é a venda do patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, que se nega debater com a sociedade gaúcha retirando o plebiscito e, portanto, querem privatizar a água com a venda da Corsan, querem acabar com o Banrisul, um processo que vimos com a CEEE que foi vendida a preço de banana. Esse processo também é reproduzido na nossa cidade de forma triste em Porto Alegre. Melo também se nega a priorizar aqueles que mais precisam e o exemplo disso é a inexistência de políticas que promovam a geração do emprego e renda, a inexistência de políticas contundentes de combate à fome em nossa cidade, assim como a incapacidade de estruturação das políticas sociais como um todo no Município de Porto Alegre. O governo prioriza o contrário disso, o governo prioriza aqueles que mais têm, sem falar nos atropelos da democracia que nós vemos cotidianamente nesta Casa com atropelos de pauta, com a não escuta da sociedade, aquilo que vem a toque de caixa para destruir os direitos da população e desmontar o estado. Logo, uma cidade como a nossa que já foi referência mundial em democracia, vejamos os dias tristes que percorremos em Porto Alegre. Mas isso, obviamente, não faz tão pouco tempo, há 15 anos Porto Alegre vem amargando perenemente a exclusão da sua população dos processos decisórios em nossa cidade, onde as demandas da ponta já não são mais priorizadas e nós vemos o reflexo disso no dia a dia. Hoje, nesta quarta-feira, quem mora na Zona Norte, quem vem do Sarandi – o meu assessor, Lucas, teve que precisar de um barquinho para chegar no Centro de Porto Alegre –, viu mais uma cena cotidiana dos alagamentos que nós podemos ver com o arroio Sarandi, com a falta de luz, essa é a precariedade dos serviços ofertados na nossa cidade que é tão atingida por um projeto que prevê grandes investimentos de infraestrutura e de priorização mais no Centro da cidade e não nas periferias. Essa, inclusive, é representada na pauta política desta Casa em prioridade, onde a prioridade do debate político, da agenda pública é a especulação imobiliária, os grandes centros comerciais onde a população fica secundarizada.

Muitos dizem que esse projeto ganhou as eleições, eu faço essa ressalva porque a gente ouve isso cotidianamente, vem alguém aqui da base do governo e diz: aguentem, lá no dia 29 de novembro esse projeto ganhou a eleição. Mas isso não é uma verdade, porque o projeto que ganhou a eleição comunicava com a massa da população da cidade que o prefeito seria o grande zelador de Porto Alegre, que o prefeito cuidaria

de Porto Alegre, o que nós não vemos. Nós vemos o prefeito cuidando do grande capital de Porto Alegre, ele é a prioridade desta gestão pública. Nós precisamos, sim, mudar a lógica da cidade, da política, voltar ao centro do debate aquilo que é de interessa da população de Porto Alegre, daqueles que, de fato, precisam do poder público, reconstruindo em todos os níveis federativos o tecido democrático deste Brasil com uma ampla participação popular. Esse é o compromisso do PT, esse é o compromisso da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores nos debates estratégicos na nossa Casa Legislativa.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Márcio Bins Ely, vereadores e vereadoras, há pouco, e esse era o meu tema, o Ver. Matheus Gomes me mostra exatamente uma foto clássica, essa foto, na verdade, é mais conhecida, Ver. Matheus Gomes, daquele período da legalidade, que é o Governador do Estado, Leonel Brizola, deixando uma das dependências do Palácio, o seu gabinete, e indo para o porão com a metralhadora em punho porque era o momento em que ameaçavam bombardear o Palácio Piratini. Então, um dado importante, fizemos ontem uma sessão, V. Exa. estava presente, em homenagem aos 60 anos desse movimento – eu já toquei nesse tema aqui, Presidente –, o movimento que é um exemplo para todos nós de forma permanente. Completa 60 anos o movimento da legalidade, o maior levante cívico da história do Rio Grande do Sul e um dos maiores da história do Brasil, com sucesso certamente o maior. No dia 25 de agosto, como hoje, há exatamente 60 anos, renunciava à presidência da República o, então, Presidente Jânio Quadros, e as elites e forças militares do País definiram que a Constituição não deveria ser cumprida, João Goulart não deveria tomar posse porque ele era comunista. Imagina só, Ver. Idenir Cecchim, João Goulart, um pecuarista, fazendeiro de São Borja, das maiores fazendas da fronteira, o comunista, Ver. Matheus Gomes, não poderia tomar posse, João Goulart, Professor Alex Fraga. Naquele exato instante em que Brizola toma conhecimento de que os militares e as elites não permitiriam a posse de Jango, ele coloca em andamento uma campanha interna ainda e, por uma questão de horas, tomou conta de Porto Alegre; um pouco mais de horas, tomou conta do Rio Grande e, de dias, tomou conta do Brasil, a chamada campanha da legalidade. Como Brizola distribuiu o manifesto do Marechal Lott, que era um nacionalista, defensor da Constituição Federal, as rádios que publicaram o manifesto foram todas elas fechadas. Eles tiravam, naquela época, Professor Alex, os cristais – eu não entendo disso, os cristais é a maneira de transmissão do som – e a única rádio que se negou a transmitir o manifesto foi a Guaíba aqui em Porto Alegre, dessa rádio não tiraram os cristais e essa rádio o Brizola requisitou, instalando os cristais na rádio Guaíba no porão do Palácio Piratini. Dalí falava com Porto Alegre, Rio Grande e o Brasil; havia 100 mil pessoas permanentemente na Praça da Matriz para

ouvir o Brizola dizer que o vice-presidente João Goulart iria tomar posse e que a resistência viria do povo brasileiro e que nós resistiríamos a vontade militar, a vontade das elites, a vontade da direita, nós teríamos condições, sim, de resistir. E quando disseram que iriam bombardear o Palácio, Brizola disse: eu estarei dentro. Durante 13 dias não se afastou do Palácio, 13 dias sem sair do Palácio Piratini. Isso é importante porque é um exemplo indelével, um exemplo para sempre, nós não temos como dimensionar, Ver. Idenir Cecchim, que me honra com a sua atenção, a importância do movimento da legalidade. Mobilizou o Brasil inteiro, deu um exemplo de organização, de união, de unidade partidária, eram todos os partidos do Rio Grande do Sul do mesmo lado, todos, todos, sob a liderança do Governador Brizola. Na Assembleia Legislativa – esse é um dado que foi trazido ontem pelo escritor Juremir Machado – as sessões, eu não tinha esse conhecimento, foram permanentes durante 13 dias, 24 horas ao dia. Então foi um momento ímpar, singularíssimo, importantíssimo da história do Brasil e concluo dizendo que no dia de hoje, fazendo este registro, Presidente Márcio Bins Ely, dos 60 anos deste movimento que nos orgulha tanto, liderado por uma pessoa que nos dá imensa alegria de poder ter convivido, uma tristeza de não tê-lo mais ao nosso lado, mas a grande honra que ele me deu é de poder ser seu amigo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Obrigado, Ver. Pedro Ruas. Questão de ordem?

**Vereador Claudio Janta (SD):** Hoje, na parte da manhã, tivemos reunião de Mesa das 9h30min até as 11h15min, onde debatemos algumas coisas, principalmente a questão de acesso ao plenário, e deliberou-se manter a regra que nós estávamos tendo até agora que, por orientação do Departamento Médico, até o final de agosto, início de setembro se discutiria. Hoje nós estamos vendo que o plenário está aberto; ou a gente abre o plenário para todo mundo ou a gente mantém a regra e não vai na reunião de Mesa que nós ficamos até 11h15min discutindo e debatendo essas questões de acesso e acessibilidade na Câmara. Tanto que eu reiterei com V. Exa. a minha proposta já apresentada em torno de 15 dias atrás que se abrisse a Câmara desde que se tivesse os comprovantes de vacinação. Então, eu reitero a deliberação na reunião da Mesa Diretora de hoje pela manhã de manter o que foi determinado na Mesa.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Apenas reiterando as palavras do vereador de que a Mesa entendeu por uma pequena flexibilização para, no máximo, uma comissão de quinze pessoas, eram dez, mas vamos manter os mesmos protocolos que vinham sendo aplicados, com restrições; segue essa orientação. Agradeço, Ver. Janta, por reforçar a orientação da Mesa.

Teremos que reiniciar a plataforma Zoom. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h41min.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 14h45min:** Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL):** Presidente Márcio, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, vou citar um artigo, num jornal de Porto Alegre, do procurador-geral do Município de Porto Alegre, Roberto Silva da Rocha, a respeito da saúde municipal de Porto Alegre. Eu quero, fazendo justiça que concordo com o artigo do procurador, falar um pouco também sobre os fatos que aconteceram. Setembro de 2020, 103 unidades de saúde de Porto Alegre, com o projeto da esquerda desta Casa, através de seus sindicatos, Ver. Claudio Janta, entraram na justiça contra o IMESF, que foi criado para atender a saúde básica do Município de Porto Alegre há alguns anos, acho que em 2014, se não me falha a memória; depois, esses sindicatos entraram na justiça, findando que o IMESF teve, foi julgado sua incapacidade juridicamente de poder atender as unidades de saúde em Porto Alegre. Na época, então, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e eu, como líder do governo, defendi bastante aqui que as unidades de saúde seriam atendidas, não mais pelo IMESF – aqui teve muita crítica a essa pessoa, que nós estávamos acabando com o Sistema Único de Saúde. Os hospitais Santa Casa, Divina Providência, PUC, Vila Nova, através da lei nº 13.019/14, assumiram essas unidades de saúde, em substituição àqueles profissionais, sendo que muitos até faziam um trabalho bom na cidade de Porto Alegre. E aqui muito se criticou, que deveria ter concurso público e contratar novos servidores para o atendimento. O Município fez um contrato, e a prova desse resultado é que o atendimento às pessoas, nos postos de saúde, aumentou em mais de 20%, E mais do que atender a mais pessoas também melhorou a qualidade. Então, está comprovado a eficiência e a economicidade, Ver. Felipe Camozzato, desse sistema de contratualização da Prefeitura com instituições consagradas na cidade de Porto Alegre. O atendimento nos postos de saúde... E nós que defendemos muito, fomos criticados por entidades que fizeram um verdadeiro campo de batalha, dizendo que nós éramos contra a saúde pública, hoje se comprova que a saúde pública pode, sim, ser atendida de forma não estatal, com mais economia, mais praticidade, mais eficiência; portanto, o procurador fez um belo artigo, defendendo e dizendo que, mesmo assim, demonstrando como os postos de saúde melhoraram a qualidade do atendimento e, continua-se discutindo na justiça. Essas mesmas entidades que criticaram o IMESF, depois entraram na justiça contra o IMESF, depois eram salvadores do IMESF – eu não consigo entender: ingressa na justiça, ganha na justiça, depois são os salvadores dos trabalhadores que vão perder seu emprego porque eles entraram na justiça. Fazem uma verdadeira jornada aqui, conseguem fazer a cabeça dessas pessoas, politicamente, ideologicamente, e essas pessoas ainda acreditam que eles os estão ajudando. E agora, essas mesmas entidades também são contra esse modelo pelo qual, hoje, a população está sendo melhor atendida nas comunidades, Ver. Bobadra, por profissionais contratados pela Santa Casa, pelo Vila Nova, um atendimento melhor, com mais qualidade, mais economia. Essas mesmas entidades agora questionam, de novo, na justiça; talvez a justiça chegue à conclusão que é ruim

esse sistema que está atendendo melhor a população. Na minha opinião, nós, vereadores, temos que lutar pelo melhor atendimento, para que o atendimento seja público. Pouco me importa se o profissional que está lá no posto de saúde é contratado por concurso público ou por um contrato com uma instituição, como Santa Casa, Vila Nova, Divina Providência; o que nos interessa é que o serviço seja público, eficiente, com qualidade, com melhor economicidade, que a população seja bem atendida; portanto, vou continuar defendendo sistemas como esse, onde o serviço seja público e não necessariamente estatal. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Boa tarde todos e todas, subo nesta tribuna para marcar um dia importante de luta. No Brasil inteiro, comunidades indígenas e quilombolas estão em mobilização contra a tese do marco temporal, que será julgada pelo Supremo Tribunal Federal; e também contra o desdobramento do PL nº 409, que também permite a grilagem, o esbulho, o afronte aos povos tradicionais deste Brasil. Em Brasília, são 6 mil indígenas de mais de 170 etnias, povos, cosmovisões de terra, de mundo, de família, de vida, que estão reunidos em Brasília para construir essa pressão necessária para que o nosso País não ceda, ainda mais, para a lógica do latifúndio, para a lógica do agronegócio, para a lógica do agrotóxico, pela lógica das grandes mineradoras que desrespeitam a natureza, que desrespeitam o vínculo ancestral que esses povos têm com a terra. Aqui, em Porto Alegre, ao lado da Câmara de Vereadores, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, também está tendo uma vigília, são comunidades indígenas. Aqui, em Porto Alegre, somente são 11 retomadas, guarani, mbya, caingangue, charrua. Inclusive, uma dessas retomadas, na Ponta do Arado, foi reivindicada, nesta semana, por um arqueólogo vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que a presença guarani naquele local remete ao ano de 1400, ou seja, toda a história da habitação na cidade de Porto Alegre tem que ser recontada a partir dessa presença guarani na região. Presença que vem sendo contestada, inclusive pelo prefeito Melo, de uma forma extremamente desrespeitosa, na audiência pública, lá na Zona Sul, eu estava presente, colocou que os indígenas vieram de helicóptero de Santa Catarina. Assim como eu ouvi também de um vereador que não foi eleito, o Wambert Di Lorenzo, que os indígenas chegaram lá naquelas terras em caravelas como os portugueses. Então, é esse nível de bizarrice, esse nível de falta de conhecimento da história do Brasil... Vieram de caravela como os portugueses, os indígenas guarani da Ponta do Arado, liderados pelo cacique Timóteo. Então, é nesse nível, população de Porto Alegre, que a gente vem discutindo a necessária retomada dessas terras. Que o Estado brasileiro reconheça o direito ancestral desses que vieram antes dos colonizadores e que tenham um projeto de sociedade, um projeto de família, de escola, de Estado, que se contrapõe a esse que vem sendo

implementado, de cima para baixo, que desrespeita, que mutila, que assassina, que mata. Recentemente, a gente teve uma jovem caingangue de 14 anos de idade que foi assassinada aqui no nosso Estado, foi esquartejada, um crime bárbaro, isso mostra essa violência ancestral com que a população – e eles chamam de juruas, o povo branco – trata essas comunidades, essas cosmovisões, essas populações, esses povos, que têm muito a contribuir em âmbito de concepção de civilização, que contrapõe tudo isso que vem levando o nosso mundo e a nossa humanidade cada vez mais para o buraco. Então, hoje é um dia muito importante de luta, de nós discutirmos essas retomadas indígenas, as retomadas quilombolas também.

Porto Alegre é capital do Brasil com maior quantidade de comunidades quilombolas. E também, na última reunião da CUTHAB, da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em que a gente estava discutindo as megaconstruções das torres do Inter, que vão impactar o Quilombo da Família Lemos, também nos surpreendeu que os coordenadores responsáveis do governo, presentes na reunião, desconheciam a existência do Quilombo da Família Lemos. Uma luta importante, desde de 2019 nós estamos em luta ali contra o esbulho promovido pelo Asilo Padre Cacique.

Então é importante a gente conseguir pensar Porto Alegre também a partir desses territórios, também a partir dessas cosmovisões, essas concepções de mundo. Eu acho que tem muito a contribuir. Hoje é um dia importante de luta, em Brasília, em Porto Alegre não está sendo diferente. Toda a nossa solidariedade contra a tese do marco temporal, contra o PL nº 409, que quer permitir ainda mais a grilagem, o esbulho, a venda daquilo que para esses povos não se vende, para eles, terra é onde tu enterras o teu umbigo, onde tu assentas os teus orixás, não é mercadoria, assim como tu não vendes a tua mãe, eles não vendem o que para eles é como se fosse parte da família: a mãe terra, a montanha, o rio. Então, é uma outra forma de se relacionar com a natureza, não de uma forma predatória. Então, eu acho que é importante a gente saudar essa mobilização e se colocar também disponível para conseguir dialogar com essas demandas que são urgentes também aqui na cidade de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste através de todas as plataformas, TVCâmara e a nossa Rádio Web; sexta-feira, agora, dia 27, o Brasil volta a sua normalidade. Os acordos feitos pelo governo, as medidas provisórias do governo que permitiam o auxílio aos trabalhadores, os auxílios às empresas terminam e o governo edita uma medida provisória que não condiz com a realidade, com a necessidade que passa o povo brasileiro e os trabalhadores. Sexta-feira as atividades econômicas, todas, voltam ao normal. Então, pessoas, empresas que estavam trabalhando com contingente reduzido de 30%, 50% dos trabalhadores, voltam a ter a sua integralidade em todos os setores,

em todos os segmentos, porque o governo não reconhece, desde o início desta pandemia, não existe para o governo a pandemia, existiu uma pressão econômica necessária em função dos números de mortes, e agora se vê que o mundo voltou ao normal, o mundo está totalmente normal. Só que para essas pessoas voltarem a trabalharem nas suas empresas na sexta-feira, elas terão, conforme decisão do governo federal, que ir ao médico do trabalho das empresas para pegar uma autorização na questão da covid. Então, olhem o processo: as pessoas terão que voltar a trabalhar, as empresas terão que levar os seus funcionários para fazer o exame, não é o exame admissional, é um exame de reingresso e terão que fazer o teste da covid. E a vida segue! Mas essa vida segue para quem cumpriu a exigência de assegurar e garantir vida. Essa vida segue para quem foi lá e se vacinou, não fez a questão ideológica da vacina.

Então, mais necessário do que nunca de se ter o passaporte de vacinação, é mais necessário do que nunca, quando vai liberar para todo mundo começar a trabalhar e funcionar, de ter o passaporte de vacinação, ou algum dos membros desta Casa aqui não se vacinaram? Quem aqui nesta Casa não se vacinou? É como a música, se não me engano, do Legião Urbana: todo mundo quer ir para o céu, mas ninguém quer morrer. Nós queremos que a vida volte ao normal, mas não queremos que as pessoas tomem vacina. E tem decisões já, tem vários funcionários que foram demitidos por justa causa por se negarem a tomar a vacina, isso foi reconhecido por todas as instâncias da Justiça, a demissão por justa causa.

É um direito do cidadão não tomar a vacina, agora, ele não tem o direito de contaminar as outras pessoas. Por que essa regra da vacina não vale para o imposto de renda? Por que essa regra da vacina não vale para os impostos? Eu sou obrigado a pagar todos os tipos de impostos. Eu sou obrigado a pagar o imposto de renda ganhando R\$ 1,9 mil ou R\$ 4 mil, 27%, mais 11% de previdência, eu deixo para o governo quase 40% somente no meu salário. Por que não é opcional? Nós estamos falando de vida, o direito individual de ninguém pode se opor ao direito coletivo – e a questão da vacina é essa.

Volto a frisar: alguém aqui neste plenário, dos 36 vereadores, foi valente o suficiente para não tomar a vacina? A senhora não tomou, vereadora, nem a primeira e nem a segunda dose, a senhora é uma irresponsável por estar aqui contaminando a todos nós, a senhora é uma irresponsável! A senhora tem o direito de não tomar a sua vacina, mas a senhora tem o direito de fazer a sua sessão *on-line* em casa, não tem o direito de vir para cá trazer um vírus que pode contaminar vereadores doentes, pode contaminar vereadores idosos, pode contaminar vereadores que não tem a sua capacidade imunológica, a senhora é uma irresponsável. A senhora simplesmente trouxe a questão ideológica para dentro da vida dos outros 36 membros desta Casa, uma questão ideológica, porque é vida, vacina é vida. Eu queria ver se há um século as pessoas não tomassem a vacina do sarampo, da caxumba, da catapora, e uma série de vacinas que vêm vindo e salvando vidas. A questão da covid foi generalizada ideologicamente, tomou a vacina é de esquerda; não tomou, é de direita. Isso está errado. A senhora, que é uma defensora do abre tudo, tem que defender, antes de mais nada, a vida das pessoas.

É seu direito não tomar a vacina, mas não é o seu direito vir para cá e nos contaminar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB):** Boa tarde, colegas vereadores, público que está nos assistindo em casa. O vereador vem aqui e faz uma enquete para saber quem são os vereadores que não estão vacinados. Tenho certeza de que não sou a única, aliás, sei que não sou, mas sou a única que tem a coragem de dizer que vai esperar o momento em que eu achar oportuno porque tenho imunidade, faço os meus exames de três em três meses, e ali aparece "imunidade para covid". Pessoas que já estão imunizadas naturalmente, e a imunização natural é muito superior à vacina, não podem ser obrigadas a serem vacinadas, isso é um princípio básico. Então, pode chiar, pode reclamar, pode dizer o que quiser dizer, a liberdade individual, no dia que não for respeitada, eu vou dizer para vocês o que acontece; no dia em que a maioria das pessoas resolver que o fulano ou o cicrano não pode entrar num lugar e resolverem praticar violência contra essa pessoa. Ah! Mas é uma decisão do coletivo sobre o individual. O indivíduo está acima dessas questões, ninguém pode ser obrigado a tomar uma vacina experimental, o medicamento ainda é experimental. A CoronaVac, que é quase um placebo, fase final de teste, início de 2022; a Pfizer, a Moderna, fase final de testes: 2023. É só vocês pesquisarem e estudarem. A vacina nas crianças e adolescentes de 3 a 18 anos, a própria Anvisa diz que não recomenda nenhuma, a não ser a da Pfizer. E olhem quantos já se vacinaram no afogadilho, por pressão social, por pressão da comunidade, por pressão familiar. Então estamos vendo uma série de direitos básicos sendo atropelados. Olha o que está acontecendo na Austrália, lá as pessoas que contraem covid têm um selo colado na porta de casa que não pode entrar, não pode sair, e a comida tem que ser deixada na rua. Aí, **se** começa a restringir entrada em locais, aí começa a separar a sociedade em grupos, aí começa a dizer quem pode e quem não pode entrar. Pessoas estão morrendo, na Europa, porque não conseguem acessar tratamento médico em outras cidades porque exigem o passaporte sanitário, e as pessoas não têm e não podem passar; na França, que me orgulho com a democracia da França, os não vacinados foram para as ruas contra o passaporte sanitário, e os vacinados de um país civilizado foram junto, rasgaram os seus passaportes sanitários porque não aceitam discriminação e preconceito dentro da sociedade. Aqui na Casa, temos três projetos que querem obrigar o porto-alegrense a tomar vacina contra a sua vontade. Isso é um direito individual, não sou antivacina, tenho todas as vacinas que já têm experimento, todas as vacinas que já são conhecidas, que têm três, quatro, cinco anos, no mínimo, todas elas, já tomei, nunca fui antivacina. São medicamentos experimentais. Perguntem para a Anvisa, eles foram liberados emergencialmente por causa de um decreto. Não podemos obrigar ninguém a tomar um medicamento que ainda é experimental, toma quem quer.

E outra coisa, vereador, que fique muito claro, o senhor precisa ler mais sobre isso, eu leio todos os dias porque preciso embasar para poder argumentar contra esse absurdo, pessoas vacinadas transmitem covid tanto quanto os não vacinados, porque as pessoas vacinadas contraem covid, porque essa vacina não impede a contaminação, porque quem tem que pegar a variante Delta pega Delta mesmo com duas doses, agora vão falar em três doses. Em Israel, já estão dizendo que as pessoas mais vulneráveis são as que tomaram as duas doses da vacina porque acham que estão livres de se contaminarem e são os que estão sendo hospitalizados, então precisam ficar em casa e esperar a terceira dose. Pessoas vacinadas transmitem covid. Então esse passaporte não vale nada porque, se as pessoas contaminadas estão vacinadas, é igualdade com os não vacinados. Tenho dito.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Ver.<sup>a</sup> Laura Sito, V. Exa. vai fazer uma questão de ordem?

**Vereadora Laura Sito (PT):** Sim. Só uma questão de ordem. Essa intervenção agora, ela causa uma desinformação à população que nos acompanha, e eu acho que esta Casa Legislativa não pode compactuar, digamos assim. A liberdade de expressão tem um certo limite.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver. Daiana Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; público que nos assiste. Venho aqui, agora, enquanto vereadora, mas, principalmente, enquanto sanitarista, que defende o SUS, que se constrói nas políticas públicas desde sempre, uma defensora, uma militante de um Sistema Único de Saúde que, desde os anos 1980 vem, para ser mais exata, em 1988, foi ele constituído - não é, Ver. Pedro Ruas? -, e, a partir dos anos 1990, segue aí fazendo esse importante serviço à população, ao contrário daquilo que a gente ouviu aqui, um desserviço. A desinformação, como bem trouxe a Ver.<sup>a</sup> Laura, é algo que a gente não pode permitir que aconteça nesta Casa. Nós, que somos representantes do povo, na Casa do Povo, não podemos permitir que isso aconteça, que isso ocorra. Em definitivo, estamos num período muito duro onde aqueles que não têm possibilidade de escolha morrem, e a gente bem sabe que é esse grande contingente de pessoas que têm sofrido com a covid. A primeira pessoa, a primeira mulher a morrer, no Brasil, Ver. Pedro Ruas, foi uma mulher negra, empregada doméstica, dessas tantas como as que são as minhas tão pretas quanto eu, que precisam desse trabalho doméstico para sobreviver, que têm que pegar o transporte público todos os dias, que têm que ir até as comunidades porque moram lá, porque não têm opção, que se alimentam dessa informação falsa, que vêm sendo atacadas cotidianamente por um perfil tão inconveniente, tão desnecessário,

tão desrespeitoso, político, que não compreende que a centralidade é o cuidado à vida. São essas as pessoas que se projetam à frente, e aí não me admira que sejam seguidores alinhadíssimos a Bolsonaro, negacionista, negligente, que não tem empatia com a população, que não sabe o que é política pública, que não consegue compreender o que é o SUS, que afasta servidores, que afasta políticas públicas, que definitivamente não construiu nada até agora e que vai carregar, ao longo dos seus dias, o peso dessas mais de 600, 700 ou talvez um milhão de mortes porque tem ao seu lado esse alinhamento político dessas pessoas cuja ignorância cega as coloca nessa condição de extrema falha enquanto humanos, porque não têm a empatia, a possibilidade sequer de parar e olhar para uma realidade que está diante de si. Respeite as pessoas como esta senhora que está aqui atrás de mim, que faz a manutenção deste espaço, que não tem a mesma possibilidade de pegar todos os dias o seu carro, sair da sua garagem, entrar aqui e voltar para o seu condomínio; respeite as pessoas como a minha mãe; respeite as pessoas como os meus irmãos que precisam trabalhar, e assim são centenas e milhares de brasileiros todos os dias. Essa é a pior face do negacionismo, do fascismo, do radicalismo, mas principalmente de imbecilidade porque isso é ignorância extrema, quando não se quer olhar para a realidade das pessoas mortas, da volta da fome, da negação da vacina, da corrupção, e por isso que as pessoas estão morrendo. Não quer se vacinar, não se vacine, mas não faça esse desserviço para a população dizendo que isso não é necessário. A ignorância é de tal tamanho que não se presta sequer a olhar para a ciência. Quando a gente está falando de ciência, a gente não rebate, compreendam isso. Peço encarecidamente a cada um de vocês que neste momento estão aqui nos assistindo, atentem-se a isso, defendam o SUS, vacinem-se porque isso salva vidas. Existe, sim, a possibilidade de se contaminar, mas o risco de morte é muito menor. Não se deixem levar pela ignorância e pela boçalidade de poucos.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Registro as presenças de Sandro Abbáde, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Porto Alegre; Marcelo Weber, vice-presidente da Comissão dos Funcionários da Carris; Cassio Trogildo, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política e Alexandre Borck, secretário-adjunto de Governança Local e Coordenação Política

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vamos ter que reinicializar a aplicativo Zoom, graças a uma gentileza do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, que está nos disponibilizando a licença privada do Sindicato, para que possamos fazer a sessão de hoje. O que aconteceu é que o fornecedor das licenças, que deveriam ter entrado ontem, cometeu um erro no cadastramento da Câmara junto ao Zoom nos Estados Unidos. Então hoje estamos com esta instabilidade que amanhã estará resolvida. Então, é muito importante, nós vamos encerrar a transmissão, nós vamos gerar um novo link, através da conta do Sindicato, e aí esse link vai ser disponibilizado ali junto aos avisos da DL para os

vereadores. Então já vamos fazer isso agora. (Pausa.) O link já se encontra disponibilizado no grupo DL/Avisos Vereadores. Estamos reinicializando agora os sistemas do plenário.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h16min)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 15h21min:** Estão reabertos os trabalhos. O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL):** Senhoras e senhores, colegas vereadores, Sr. Presidente e telespectadores da TVCâmara, hoje vamos trazer aqui no tempo de liderança um tema muito importante sobre a nossa rodoviária de Porto Alegre. Eu, como morador do Centro Histórico, como presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Moradores e Comerciantes do Centro Histórico, quero trazer o assunto da rodoviária para a discussão aqui. Por mês, os permissionários da rodoviária pagam R\$ 300 mil de aluguel. Está em andamento uma licitação, uma concessão da rodoviária por 25 anos, mas é uma licitação com números antigos, de antes da pandemia. Uma licitação que prevê o investimento de R\$ 80 milhões para a rodoviária, mas, na verdade, a empresa que vencer a licitação vai colocar R\$ 20 milhões. O restante do valor vai ser pago com o próprio aluguel dos permissionários. E por que a rodoviária de Porto Alegre não pode ter o seu futuro decidido por Porto Alegre, pelo Poder Executivo ou pela Câmara de Vereadores? Por que a nossa rodoviária não pode ser utilizada para fazer o transporte intermetropolitano? Por quê? Por que não se faz uma nova rodoviária intermunicipal, interestadual e se preserva a nossa rodoviária? Nós ingressamos com uma ação popular a pedido dos próprios comerciantes, uma reunião com quase cem pessoas para que possamos ter mais tempo para dialogar, para conversar, para entender. Vamos fazer uma audiência pública na Casa! A rodoviária de Porto Alegre é de Porto Alegre! Tem que ser discutida aqui na Câmara de Vereadores. Vinte e cinco anos é muito tempo! Nós não sabemos o dia de amanhã! Então nós temos que trazer os permissionários, os comerciantes do Centro Histórico. Não há sentido fazer revitalização do Centro Histórico, alterar o Plano Diretor, remodelar o Guaíba e a rodoviária ficar em autos apartados. A rodoviária é de Porto Alegre e tem que ser discutida aqui na Câmara de Vereadores. Não menos importante, estive esses dias numa rádio com o Ver. Jonas e eu fiquei abismado. O Ver. Jonas é doutor em Letras, excelente professor, o respeito, mas ele defende um passaporte sanitário para as pessoas, sendo que nos Estados Unidos, em 42 Estados, foi proibida essa questão do passaporte sanitário. Quer dizer que nós vamos carimbar as pessoas, nós vamos proibir, vetar o direito de ir e vir das pessoas, esse é o projeto do Ver. Jonas, um projeto de segregar a nossa sociedade e separar as pessoas. A esquerda faz muito bem isso. Nós estamos todos juntos, é um Brasil só, não pode ter um Brasil X, Y e Z; essa é a estratégia do Ver. Jonas, essa é a estratégia da esquerda.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Presidente Márcio Bins Ely, colegas vereadores e vereadoras, se alguém lhe jogar por cima etiquetas ofensivas e frases feitas, como por exemplo, um outro mundo é possível, que o problema de Cuba é o terrível bloqueio ianque, que a ideologia de gênero é uma imposição da vida moderna e uma necessidade das crianças, que as drogas devem ser liberadas, que a interrupção da gravidez é direito da mulher, que os cristãos devem ficar de boca fechada para que só eles falem, porque o estado é laico, que a pobreza é causada pela riqueza, que a polarização faz mal à política, saibam, colegas vereadores, que aí está alguém animado por uma mentalidade revolucionária. Aliás, aqui nós vemos a questão da liberdade de expressão. Ora, escutei no meu gabinete uma vereadora falar que a liberdade de expressão tem limite. Que estranho... Será que não seriam também esses revolucionários que querem fazer com que o incorreto pareça correto e que as pessoas se sintam indignadas, ameaçadas e até vexadas de dizerem: "Isso eu não aceito"? O politicamente correto tomou conta das cadeiras. E, quando uma pessoa vem aqui dizer que quer liberdade para vacinar ou não vacinar, caem de pau! Que engraçadas essas pessoas dicotômicas que ora dizem uma coisa, mas quando lhes convêm é outra totalmente diferente. Eu sou a favor da vacina, sim. Nas minhas redes sociais vocês vão ver informações de que a Secretaria da Saúde está vacinando aqui, acolá, a idade, qual o tipo de vacina e tudo mais. Sou a favor da vacina daquelas pessoas que querem se vacinar, porque ainda, senhores e senhoras, vivemos num País com liberdade. E a liberdade individual é a coisa mais cara que nós devemos ter. Aliás, foi nos tirado o direito da autodefesa, e os piores ditadores, piores tiranos do mundo retiraram a arma das pessoas, montaram suas milícias particulares para, logo após, retirar as propriedades, retirar o ir e vir e retirar a liberdade de expressão e também obrigar a fazer coisas que as pessoas não querem. Ora, pois senhores, não somos nós aqui os mais corretos do mundo, sejamos verdadeiros nas nossas intenções. Passaporte da vacinação? Passaporte vacinal para entrar numa escola, num restaurante? Eu vou querer ver primeiro o passaporte vacinal do cozinheiro, do garçom, das pessoas que optam por não se vacinarem. O que, aliás, eu não vejo o problema aqui de eu estar vacinada e o Ver. Ramiro não, por acaso, um exemplo. O problema vai ser meu, o Ver. Ramiro, a Ver.<sup>a</sup> Laura, que estão vacinados, estão protegidos! O problema vai ser daquele que não quer se vacinar, e isso é um problema de cada um. Agora, vacinar crianças, exigir que crianças se vacinem contra o que diz a Anvisa e uma inconstitucionalidade tamanha que aqui nós não podemos estar incorrendo. Ou somos nós os doutores do dia? Aqui ninguém é médico – aliás, já tivemos médicos nesta Casa –, aqui não tem ninguém médico. Aqui tem vereadores que querem puxar brasa para o seu assado e dizer que são mais realistas que o rei. Eu quero que a Secretaria da Saúde diga alguma coisa sobre esse projeto de lei aqui de vereador e eu quero ver aqui quem é aquele vereador, quem é aquela vereadora que diz não à liberdade. Vivemos num País republicano, senhores, em que a democracia faz parte do nosso dia a dia. Vejam os

nossos irmãos daqui do lado, da Argentina, de Cuba, da Venezuela impostos que foram por regimes ditatoriais que dizem o que a pessoa pode comer e o que não pode. Aliás, perpassamos esses regimes quando alguns disseram o que é essencial para mim e o que não era. O essencial para a minha vida eu que digo. Eu queria ver essa ferrenha vontade de ter obrigatoriedade no tratamento imediato da covid. Não vi tantos defensores para dizer que, quando a pessoa está com sintomas, essa pessoa deve ser tratada imediatamente porque o Datasus fez uma pesquisa em São Paulo e tem uma nova variante da contaminação da covid, é o salário das pessoas, Presidente. Porque 69% das pessoas que morreram não tiveram o tratamento imediato, e elas tinham de 0 a R\$ 3.000,00 de renda por mês. Então, antes de falarmos da vacina, eu quero ver os vereadores aqui dizerem que querem o tratamento imediato e exigir que os postos de saúde entreguem o medicamento para aquelas pessoas que mais necessitam e que estão esperando esse apoio da Secretaria Municipal de Saúde e principalmente dos vereadores desta Casa. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0177/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 005/21**, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que revoga os arts. 45 e 46, o *caput* do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, e os arts. 48-A e 48-B da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF). **Com Emendas nºs 01 e 02, do Ver. Jessé Sangali. (SEI 220.00023/2021-07)**

**PROC. Nº 0572/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/21**, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Porto Alegre, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime Próprio de Previdência Social do Município, autoriza o Município a aderir ao plano de benefícios de entidade fechada de previdência complementar, e da outras providências. **(SEI 118.00165/2021-98)**

**PROC. Nº 0575/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/21**, que dispõe sobre incentivo à regularização das transações imobiliárias com a concessão de redução de alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). (SEI 118.00168/2021-21)

**PROC. Nº 0717/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/21**, que revoga o inc. XX e o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973. (Revogação/Programa UNIPOA.) (SEI 118.00215/2021-37)

**PROC. Nº 0323/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/20**, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Nadir de Conto Piccoli o logradouro cadastrado conhecido como Rua Quatro – Jardim Protásio Alves –, localizado no Bairro Mário Quintana. (desarquivado pela Verª Mônica Leal) (SEI 033.00026/2020-87)

**PROC. Nº 0626/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 265/19**, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Passagem Dora Lidia Bischoff o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem de Pedestres Vila Farrapos, localizado no Bairro Farrapos. (desarquivado pela Verª Mônica Leal) (SEI 033.00056/2019-50)

**PROC. Nº 0284/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 111/20**, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Oxum o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7005 cooperativa da figueira –, localizado no Bairro Restinga Nova. (SEI 036.00008/2020-01)

**PROC. Nº 0059/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/21**, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis fechados ou abandonados, públicos ou privados, no Município de Porto Alegre, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika. (SEI 161.00003/2021-14)

**PROC. Nº 0150/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/21**, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Porto Alegre, nos termos dos incs. III e XI do art. 156 e do art. 171 do Código Tributário Nacional, e dá outras providências. **Com Emenda nº 01, do Ver. Ramiro Rosário.** (SEI 197.00007/2021-69)

**PROC. Nº 0235/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 073/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui art. 3º-A na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, estabelecendo o comércio de livros na modalidade itinerante em veículo automotor. (SEI 034.00051/2021-41)

**PROC. Nº 0245/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 080/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Laura Sito, que estabelece que o Município de Porto Alegre garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho. (SEI 216.00054/2021-64)

**PROC. Nº 0251/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 085/21**, de autoria dos Vers. Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário e Alexandre Bobadra e das Ver<sup>as</sup> Comandante Nádia e Fernanda Barth, que inclui inc. V no *caput* e § 6º no art. 6º da Lei nº 12.583, de 9 de agosto de 2019, estabelecendo a exploração comercial do local com ponto fixo como contrapartida no caso de adoção de viadutos do Município de Porto Alegre. (SEI 039.00015/2021-82)

**PROC. Nº 0422/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/21**, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui a exigência de comprovante de vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) pelo Executivo Municipal para crianças, estudantes, professores, funcionários e prestadores de serviços ingressarem nas creches e nas unidades de ensino fundamental e médio, para ingresso em imóveis vinculados ao Município de Porto Alegre e para nomeação em cargos públicos e demais modalidades de prestação de serviços ou relação com o Executivo Municipal. **Com Emenda nº 01, do Ver. Leonel Radde.** (SEI 208.00123/2021-48)

**PROC. Nº 0602/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 233/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, que denomina de Rua AMARIM o logradouro público, cadastrado como Rua 3799, localizada no Bairro Mário Quintana. (SEI 025.00058/2021-71)

**PROC. Nº 0663/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 271/21**, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Rua Tertuliano Souza Eloy o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos noventa oito, Loteamento Mario Quintana localizado no Bairro Mario Quintana. (SEI 019.00036/2021-18)

**PROC. Nº 0665/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 273/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que denomina Erni Silveira Peixoto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 2091 localizado no Bairro São João. (SEI 038.00048/2021-23)

**PROC. Nº 0713/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 291/21**, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Orixá Xapanã o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B Vila João Pessoa bairro Partenon. (SEI 036.00009/2020-47)

**PROC. Nº 0714/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 292/21**, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que denomina Rua Hortência Gomes de Barros o

logradouro público cadastrado conhecido como Rua S Vila Restinga Velha, localizada no Bairro Restinga. (SEI 145.00046/2021-16)

**PROC. Nº 0719/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 294/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcelo Marsillac Matias. (SEI 025.00064/2021-29)

**PROC. Nº 0292/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/20**, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Gladis Lima de Souza. (SEI 034.00100/2020-64)

**PROC. Nº 0175/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/21**, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Abel Carlos da Silva Braga. (SEI 039.00009/2021-25)

**PROC. Nº 0673/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/21**, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, que denomina Antônio Carlos de Castro Palácios o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2989 localizado no loteamento Verdes Campos. (SEI 019.00038/2021-15)

**PROC. Nº 0712/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 290/21**, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, que denomina Rua Alfeu José Ferreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C Jardim Morada do Sol, localizado no bairro Cel. Aparício Borges. (SEI 019.00040/2021-86)

**PROC. Nº 0785/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 322/21**, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que altera o art. 1º da Lei nº 1044 de 28 de maio de 1953. (Alteração de denominação de logradouro.) (SEI 165.00081/2021-15)

**PROC. Nº 0770/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/21**, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóveis de seu patrimônio. (SEI 118.00231/2021-20)

**PROC. Nº 0771/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/21**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com a garantia da União e dá outras providências. (SEI 118.00232/2021-74)

**PROC. Nº 0683/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Psicóloga Tanise Sabino, que concede a Comenda Porto do Sol ao Lar Esperança de Porto Alegre. (SEI 215.00079/2021-69)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre que nos assiste pelos portais, pelas redes desta Casa; colegas vereadoras e vereadores, é lamentável que pessoa cheguem ao cargo de vereadores e que não tenham crescido – a infância tem um período específico – ou então tenham ódio das infâncias. É, não gostam que as crianças possam se desenvolver na plenitude, que possam ter espaço para brincar. Esses não que querem que as nossas crianças sejam reconhecidas como cidadãos desta cidade, protocolam projetos contra espaços recreativos. Não, eles dizem: “é legislação antiquada”. Claro, para o capitalismo selvagem é antiquado pensar nos direitos das crianças. Para aqueles que só pensam no alto empresariado, no queijo *brie*, no champanhe, no camarão, no caviar, não interessa que a criança possa ir a uma pracinha confraternizar com os seus amigos, seus vizinhos de condomínio. Por isso a mão pesada do capital tem aqui os seus emissários, tem aqui os seus porta-vozes, aquelas pessoas que não querem construir para o futuro, elas querem destruir o passado, apagar a história, apagar o que os vereadores que vieram antes da gente constituíram como legislação que são adequadas. Eles dizem que vão revogar o que não tem utilidade, mentira. Então, o partido NOVO vem para cá e propõe isso, não contará com meu voto, não contará. Nós precisamos, sim, nos condomínios, nos edifícios com espaços para as crianças. O Ver. Bobadra veio aqui falar em meu nome, eu acho engraçado, a cada 15 palavras que o Bobadra fala, 16 tocam no PT e algumas têm o meu nome. Passaporte vacinal, Ver. Bobadra, tem que ter porque muita gente está sem consciência. Os bolsonaristas não têm consciência por isso eles não se vacinam. Nós pagamos, o povo paga caro por vacina porque os bolsonaristas colocam a propina na vacina, ela vem mais cara; a CPI mostra isso. Por isso eles vêm aqui e defendem, eles dizem: “não, a liberdade, cada um escolhe”. Ah, é? Muito bonito, chegar num bar, todo mundo se máscara – porque ninguém bebe com máscara, ninguém come de máscara – e aí tu não sabes quem foi vacinado e quem não foi, e está lá um monte de gente com 40 anos, 50 anos de idade que há muito tempo poderia ter se vacinado, colocando em risco a vida dos garçons, dos cozinheiros, das cozinheiras, dos trabalhadores da limpeza, dos restaurantes, dos cinemas, dos museus, dos teatros, dos bares, os lugares que são para ser de confraternização se tornam lugares de contaminação. Tem que ter passaporte vacinal, sim, nesses locais. Vai entrar quem se vacinou e aí ninguém fica temeroso, ninguém fica com a vida em risco; está tudo mundo vacinado. Não quer se vacinar, fica em casa; não quer se vacinar, vai confraternizar na pracinha. Lá o prefeito Melo deixa todo mundo circular sem máscara nas pracinhas, nos parques não tem fiscalização. Tem decreto *fake news*, de fachada, é de fachada, assim como muita coisa no governo Melo é só no papel. Então, nós precisamos, sim, como vereadores, ter responsabilidade de estabelecer legislação que ajude essa população logo, logo não precisar mais de máscara. Não ficar com medo, não precisar mais de leitos, a lotação dos hospitais voltou a subir em Porto Alegre e tem gente que diz que não tem que se vacinar, por que isso? Quando uma autoridade pública, em vez de educar e convidar as pessoas a se vacinarem fica dizendo: “se vacina quem quer, quem não quer, não se vacina; a vacina é experimental”. Não é experimental, é vacina comprovada, vereadora, cientificamente certificada. Os cientistas, pessoas que testam em milhares e milhares de pessoas,

método científico, não é a *fake news* do grupo de WhatsApp bolsonaristas que fica inventando uma maneira disso, uma maneira daquilo e as pessoas acreditam; é ciência! Respeitem a ciência.

Quero concluir dizendo o seguinte, a Ver.<sup>a</sup> Nádia veio aqui dizer que as ditaduras proíbem as pessoas de comer, então nós temos uma ditadura no Brasil, porque o bolsonarismo proibiu de se comer carne neste País; R\$ 70,00, R\$ 80,00 um pedaço de carne! Não se come mais carne, quando se faz um aniversário lá na comunidade pobre, se comprava antigamente um pedaço de costela para assar e fazer churrasco, Ver. Gilson; lá no Lami, no Belém, na Restinga, na Cruzeiro agora não se compra mais. Se fazia uma lasanha à bolonhesa para comemorar o aniversário da mãe, do pai, não se faz mais, Ver.<sup>a</sup> Bruna; ele proibiu o consumo de carne neste País, ele determinou quem come o que e que hora come. É vergonhosa a postura dos bolsonaristas nesta Câmara que vem aqui dizer que Cuba, Venezuela proíbem as pessoas de comer, quem está proibindo as pessoas de comer no Brasil é o bolsonarismo, com um litro de leite a R\$ 4,00 as crianças não tomam mais leite. Então, vocês tomem tenência e respeitem o povo de Porto Alegre, respeitem a história de luta desta comunidade. Vamos instalar o passaporte vacinal, vamos ajudar a combater essa inflação gerando emprego e não só verborreia no microfone. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL):** Colegas vereadores, meu nome foi citado, anteriormente, pelo vereador da esquerda ultraradical que falou que paga o quilo da carne R\$ 80,00. É que o vereador come filé mignon, ele é da esquerda caviar; assim como nas manifestações da esquerda ultraradical, eles pagam pão com mortadela para as pessoas, mas ficam nos hotéis cinco estrelas em Brasília, tomando banho de piscina e tomando o whisky mais caro. Essa é a esquerda do caviar, como o Ver. Jonas falou que paga o quilo da carne R\$ 80,00, é filé mignon. O índice geral de preços, as mercadorias em geral encareceram mais de 30% em virtude da pandemia, em virtude do fecha-tudo incentivado pela esquerda ultraradical do ex-presidente Lula, do partido do Ver. Jonas Reis. Na hora de fechar tudo, o Ver. Jonas Reis e essa turma do PT não mediram as consequências. Agora a nossa economia está enfrentando a dificuldade do fecha-tudo da esquerda ultraradical. O tema aqui é caderneta de vacina; daqui a alguns dias, vai estar sendo vendido, em Porto Alegre, o porta carteira de vacina. Para entrar num lugar, vai ter de ter carteira do sarampo, da meningite, da febre amarela, são dez, quinze doenças para as quais vamos ter carteira vacinal. Então, Ver. Jonas, 42 estados norte-americanos proibiram esse projeto, e o senhor insiste. Eu sei que o senhor fala bonito, que o senhor é doutor em letras, que o

senhor fala bem, só que o senhor é prolixo, o senhor fala sempre a mesma coisa, e o senhor, sim, a cada dez palavras, fala uma vez Bobadra e Bolsonaro. Se quiser vir para o nosso lado, o senhor não vai ser bem-vindo, não vai poder se filiar conosco. O senhor escolheu o seu lado, o senhor está com o ex-presidente Lula da quadrilha do mensalão que roubou trilhões e investiu o dinheiro em Cuba, Venezuela, Nicarágua, Bolívia, através do esquema do BNDES. Então, quero deixar registrado que as pessoas têm o direito de ir e vir, e nós não podemos fazer a teoria do etiquetamento. Quem é negacionista? Não conheço ninguém que seja negacionista, a covid-19 está aí, e a primeira pessoa que tomou providências foi o Presidente Bolsonaro em fevereiro de 2020, quando ele determinou e orientou que fosse cancelado o carnaval. Mas a esquerda ultrarradical, o PT manteve o carnaval, incentivou, depois, o fecha-tudo, pensando única e exclusivamente nas eleições de 2022. Qual é a estratégia da esquerda ultrarradical do PT do Ver. Jonas. Eles querem que a nossa economia entre em colapso, em recesso para depois cobrar ficha na hora do voto, na hora das urnas. Eles pensam, exclusivamente, no apoderamento, através de subterfúgios, de mecanismos nebulosos, através das *fake news*, tentando ludibriar as pessoas, dividindo-nos. O Brasil é um só, o Brasil é grande. Nós temos de debater, conversar coisas sérias, não *fake news*, não mentiras, não as coisas que a esquerda ultrarradical faz. Eles tentam nos dividir, mas as pessoas são inteligentes, as pessoas saem para procurar as fontes. Então, vamos pensar muito bem antes de falar do nosso presidente Jair Bolsonaro. Já leu o livro do Bolsonaro, Ver. Radde? “Bolsonaro mito ou verdade”, ele trabalhava desde jovem, passou no concurso do Colégio Militar, incentivava seus colegas a estudarem, fazia concurso de português, matemática, porque escola é para aprender português e matemática. Escola não é para fazer teoria de mestrado e doutorado de linguagem neutra. Vamos respeitar as nossas crianças, Ver. Jonas. Vamos respeitar a inteligência das pessoas, não vamos subestimar a inteligência do ser humano. Parem de tentar nos dividir.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Ilustre presidente na presidência dos trabalhos, Ver. Idenir Cecchim; vereadores e vereadoras, eu não tenho a pretensão, e não faço, de cercear vereador na tribuna, Ver. Janta, nunca fiz isso. Mas eu quero salientar que nós temos de ter alguma cautela, porque, se a inscrição é no período de Pauta, estamos em Pauta. O Ver. Bobadra, por quem eu tenho amizade, respeito, vem aqui falar da biografia do Bolsonaro. Eu não vi nada na Pauta que envolva isso. Nada, zero! Se Bolsonaro fez isso, fez aquilo, não está em pauta, estamos na Pauta. A inscrição anterior era para liderança, esta é para a Pauta. Eu não vou cercear, mas queria só fazer o registro. Mas eu vou para a Pauta, até para ser coerente, Ver. Idenir Cecchim.

Com o maior respeito com o Ver. Jessé Sangalli, há um projeto de V. Exa. – que bom que esteja no plenário para podermos fazer o debate direto –, o Projeto de Lei

Complementar do Legislativo nº 005/21, que visa a extinção da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento. O vereador deve ter os seus motivos evidentemente, mas quero dizer, vereadores e vereadoras, que o asfalto da rua, a própria calçada, a iluminação, os semáforos não caem do céu, eles não surgem do nada. Nós temos tributos para isso, nós temos taxas para isso, então, os impostos em geral são exatamente a única fonte de renda que tem o poder público. E aí nós podemos fazer uma divisão jurídica – taxa, tributo, imposto – ou simplesmente considerar aquilo que é pago pelo contribuinte para que determinada atividade possa acontecer, possa ser exercida. Eu falo com a autoridade de quem acabou com a isenção do ISS para bancos, por exemplo. Ver. Cecchim, lembra-se? Antigamente o Bradesco, Itaú, Santander e, naquele tempo, Unibanco e Nacional não pagavam o ISS em Porto Alegre. Eu acabei com essa isenção e, segundo a AIAMU, Porto Alegre recebe, em seus cofres, R\$ 135 milhões ao ano por conta do fim daquela isenção. Esse é um dado que eu não tinha: R\$ 135 milhões que são escolas, são calçamentos, são asfaltos, são semáforos. Ver. Jessé, eu sei que V. Exa. vai utilizar seu tempo para falar sobre o tema e sei que me dá toda a atenção devida. A Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento é algo que todas as cidades têm com este ou outro nome. Até digo mais, eu li com atenção o projeto de V. Exa., ele merece atenção. Quando V. Exa. alega que não há fiscalização na localização, talvez não haja, talvez seja um erro de denominação, mas nós poderíamos, então, colocar "taxa de localização, fiscalização e funcionamento" ou até "localização, funcionamento e fiscalização". O que não podemos, porque talvez haja um erro ortográfico do ponto de vista da denominação da Lei Complementar nº 007, é extinguir a taxa. Como assim? Consultaram S. Exa. o prefeito, sobre a extinção? Nós estamos aqui fazendo um papel de governo, talvez, mas é nossa obrigação, pois essa taxa é essencial para os gastos do governo municipal. É simples extinguir taxas, tributos e impostos, o problema, Ver. Cecchim, é a repercussão disso, o problema é nós exigirmos mais serviços públicos, como nós exigimos, e tirar os recursos. Se extinguirmos os recursos, poderemos exigir quais serviços? Essa talvez seja uma tese – talvez, não sei, não posso antecipar argumentos, mas o vereador vai explicar certamente – em nome da liberdade. Então, "se eu não quero pagar, eu não pago", mais ou menos isso. Eu quero me estabelecer, fazer funcionar o meu estabelecimento comercial, ter lucros, mas não quero pagar taxas, isso interfere na minha liberdade individual. Será que é isso, Ver. Janta? Será que é a tese da liberdade? Como é que nós vamos exigir mais creches? Como nós vamos exigir mais ônibus? Como nós vamos exigir maior calçamento, melhoria no asfalto, casa popular, tirando a fonte de receita do Município? O vereador e secretário Cassio Trogildo sabe disso? Conhece esse projeto? Então, nós temos que ver, não é assim, vamos devagar com o andor. Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, grande vereadora, com enorme experiência nesta Casa, excelente colega, aliás é um paradigma de colega, eu lhe digo, sou líder da oposição. Estou aqui falando com o Ver. Aldacir Oliboni, com os meus colegas da oposição, meus companheiros de lutas e não é possível tirar a taxa, Ver. Jonas Reis, que dá recursos ao Município em nome da liberdade de não pagar, em nome da liberdade de não pagar, porque está escrito errado, mas muda o que está escrito. Então fica taxa de localização, não existe a fiscalização da localização; tudo

bem, taxa de localização. Não se pega um doente que está doente e se mata porque está doente; dá-se o remédio. Então, se corrige a lei e não a extinção da taxa. É um problema muito sério e concludo dizendo da minha contrariedade em relação a este projeto. É importante que nós tenhamos, sim, uma linha de exigência dos serviços públicos do governo, e nós vamos ter e sempre teremos. Agora, é importante também que nós não permitamos que se cortem as fontes corretas e legais de recursos para esse mesmo governo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Boa tarde a todos. Boa tarde, Ver. Pedro Ruas, inclusive já parabeneizei o senhor por ter combatido o aumento do preço das passagens de ônibus, que culminou com a extinção de alguns impostos municipais sobre o transporte público e reconheço, aqui, a sua autoridade na defesa da liberdade de impostos a partir dessa ação que o senhor acabou trazendo em 2013, se não me engano. Entretanto, quando vejo aqui a sua crítica em relação à extinção dessa taxa específica, eu fico um pouco triste, porque o senhor é um herói para mim no combate aos impostos e eu gostaria que o senhor se somasse a este projeto também, porque visa reduzir os impostos cobrados da nossa população na cidade de Porto Alegre e esse governo que se iniciou no começo do ano tem demonstrado o seu ímpeto em combater o ataque ao bolso do contribuinte quando, na semana passada, inclusive com o seu voto, aprovou a suspensão dos próximos aumentos de impostos a partir da planta de IPTU aqui na cidade de Porto Alegre.

Com relação à taxa TFLF, que tem a nomenclatura de Taxa de Localização e Fiscalização, a gente entendeu que, pela maneira como ela foi construída, acaba sendo confundida com um imposto. Porque uma taxa se dá em função de um serviço prestado, como, por exemplo, Taxa de Iluminação Pública, taxa com relação à emissão de algum documento em que foi, efetivamente, um servidor público, a partir da sua função estatal, que foi lá e verificou a existência de algo e orientou ou deu algum tipo de satisfação ao cidadão, gerando algum documento público ou algo nesse sentido. A taxa de localização e fiscalização literalmente é o estado indo no empreendimento e verificando se o empreendimento se encontra nas condições que foram descritas ao poder público. Entretanto, nós constatamos que essa taxa tem sido cobrada independente da vistoria ser realizada pelo poder público no empreendimento do empreendedor que está gerando riqueza na cidade de Porto Alegre. Por não se oferecer o serviço da contraprestação da vistoria, orientando, qualificando o serviço prestado pelo empreendedor à sociedade a partir dessa fiscalização, nós entendemos que essa taxa se traduz efetivamente num imposto, porque, independente da fiscalização, é feita a cobrança por parte do poder

público. Então, existe uma ilegalidade na maneira como ela está sendo implementada hoje. Talvez a intenção, em 1979, quando ela foi implementada, era ajudar na orientação sobre o funcionamento dos empreendimentos; mas hoje ela está sendo traduzida em um imposto que se cobra pelo fato da pessoa estar empreendendo no Município de Porto Alegre. Um exemplo que eu gostaria de trazer com relação a esse tema é como se a Prefeitura cobrasse a Taxa de Iluminação Pública, não prestasse iluminação pública e nós nos sentíssemos ofendidos porque a Prefeitura não está prestando esse serviço e ainda a Prefeitura continuasse cobrando porque entendeu, um dia, que era necessário cobrar a Taxa de Iluminação Pública para iluminar a cidade. Se está se prestando o serviço de iluminação pública, faz sentido continuar cobrando porque existe uma contraprestação feita pelo poder público à sociedade. No caso de não haver essa contraprestação, não faz sentido continuar cobrando a taxa. Daí o senhor mencionou se o Poder Executivo estava sendo consultado sobre esse tema, porque eu entendo também essa preocupação da legalidade de um vereador propor a extinção de algum tipo de tributo ou cobrança, e eu gostaria de mencionar, isso é importante porque deu entrada nesta Casa, que o Poder Executivo acolheu essa ideia e inclusive encaminhou um projeto de autoria do Poder Executivo incluindo a extinção da TFLF, porque a arrecadação dela é muito baixa, e eu entendo também a sua preocupação com as contas públicas, mas a arrecadação dela é muito baixa, entretanto ela acaba gerando um problema para o empreendedor quando não tem o pagamento, às vezes acontece inclusive dele continuar sendo cobrado mesmo quando da extinção da atividade empresarial, e isso acaba se traduzindo em multa ou em algum outro tipo de impedimento legal que pode inviabilizar a reabertura econômica no futuro. Então, por conta da natureza da taxa, que tem se traduzido num legítimo imposto, fugindo à legalidade; por conta da arrecadação não ser muito relevante para o Município e por ter toda uma burocracia que acaba circundando esse trabalho, que os fiscais do Município acabam tendo que fazer, o próprio Executivo entendeu a necessidade de fazer a extinção e encaminhou um projeto executivo do prefeito fazendo a extinção. Obviamente que como eu propus isso no início do mandato, eu gostaria que o meu projeto fosse o aprovado, entretanto se for necessário algum tipo de acordo para eu retirar para não ter nenhum tipo de ilegalidade na questão da iniciativa, eu tenho certeza de que, com grandeza, eu vou retirar e vou contar também com o voto do senhor, que também é um grande defensor da liberdade do cidadão poder ficar com seu dinheiro para poder investir onde bem entender, porque maior liberdade ao cidadão é maior geração de emprego e renda na sociedade sem a interferência estatal. Mas é uma discussão muito legal, gostei de o senhor ter vindo aqui, sinto-me honrado porque eu assistia o senhor na TVCâmara, quando eu era vereador em Viamão, e nunca imaginei que poderia estar aqui hoje discutindo em alto nível com o senhor um tema tão relevante quanto a extinção da taxa de localização aqui na cidade de Porto Alegre. É isso aí.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB):** Boa tarde, colegas. Cumprimento o Presidente Márcio Bins Ely, no comando dos trabalhos. Venho a esta tribuna falar em pauta sobre o projeto de lei do Legislativo de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia, o PLL nº 011/21, que fala da autorização da entrada de agentes de endemias em imóveis e propriedades privadas. É um projeto fundamental para a cidade, Ver.<sup>a</sup> Cláudia, porque trata do combate a algo que atinge todas e todos nós, que é a dengue, uma doença que mata brasileiros e brasileiras, independente da opinião e da ideologia de cada um e cada uma de nós. Valorizando aqui o projeto da Ver.<sup>a</sup> Cláudia, que é um projeto que faz com que ganhe a cidade se aqui for aprovado, eu aproveito para falar da irresponsabilidade da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth, que utiliza esta tribuna para disseminar na cidade as falsas informações de que a vacina não é importante, de que cada indivíduo pode ter a livre vontade de vacinar ou não. Se nós não tivéssemos mais de meio milhão de mortos, também pela irresponsabilidade de gente como ela, que vem aqui utilizar a tribuna de forma irresponsável, porque nós, como figuras públicas desta cidade, para além da ideologia, precisamos ter responsabilidade, responsabilidade com quem nos acompanha aqui pela TVCâmara, responsabilidade com a saúde pública que enfrenta um momento muito difícil pela negação da pandemia, pela negação desse vírus que mata, pela negação de toda essa crise econômica, sanitária e social que enfrentamos por discursos genocidas que fazem deste espaço um espaço que negligencia a cidade neste momento tão difícil. Vereadora, tu podes ter a tua ideologia e as tuas convicções, mas tu não podes ser um roteador de covid, tu não podes frequentar um plenário com 36 vereadores e vereadoras comprometidos com a saúde pública, que também têm medo de perder a vida, como o chefe de gabinete do Presidente desta Casa. Tu és irresponsável, vereadora! A tua atitude não condiz com o espaço que tu representas. Tu deverias ser impedida de entrar neste plenário, porque pessoas como tu e como tantos outros negacionistas desta cidade e deste Brasil nos meteram nesta crise que faz com que a gente não consiga se recuperar economicamente, que faz com que a gente não consiga se recuperar enquanto País que vive um drama social, sanitário, econômico, e que vem fazer discursinho na tribuna de que é livre e que há liberdade individual. Não existe liberdade individual quando a tua conduta compromete tantas vidas. Nós falamos disso aqui, do presidente Bolsonaro. Eu fui eleita contrapondo esse projeto e venho aqui de forma muito firme dizer que a vereadora traiu a cidade quando chegou aqui neste microfone e disse que tem, que pode, que deve tomar ou não tomar a vacina. Tu podes acompanhar a sessão de forma remota, assim tu podes, enfim, tomar ou não a tua vacina, agora, enquanto, Presidente, nós estivermos no convívio de outros 35 vereadores e vereadoras que têm famílias, de assessorias, de trabalhadores e trabalhadoras que mantêm a limpeza desta Casa, que fazem a manutenção desta Casa, e que têm medo todos os dias de levar covid para suas famílias e de perder um membro da sua família, como eu perdi um tio dias atrás. Ele não era negacionista, ele não era bolsonarista, inclusive, mas não tinha a segurança, não se sentia seguro para tomar a

vacina por conta desses discursos. O prefeito desta cidade, Melo, fez uma campanha que agora está vigorando para que a juventude vá se vacinar. Lá na Imperatriz Dona Leopoldina, uma escola pela qual tenho muito respeito, teve um mutirão de vacinação! E temos uma vereadora hoje, na cidade, comprometida com mais de meio milhão de mortos neste País! De forma muito firme, e representando muitas vidas que foram perdidas nesta cidade, mas também neste Brasil, tu deverias ser responsabilizada por tudo que tu disseste aqui. A cidade não aceita que este discurso seja um discurso de uma vereadora. Que vergonha, vereadora! Que vergonha!

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero falar do projeto do Ver. Leonel que trata da questão de vacinação nas escolas de Porto Alegre. Nada mais importante do que os nossos educadores estarem vacinados, e os nossos jovens, cuja vacinação começou para 18 anos em Porto Alegre. Mas o que vale mais, a vida ou a questão ideológica? O que vale mais? Em 1897, quando iniciou a peste bubônica, foi criado o primeiro passaporte de vacinação na Europa. Em 1897, o primeiro passaporte de vacinação foi criado no mundo em função da peste bubônica. De lá para cá, Ver. Cecchim, vêm avançando as questões dos passaportes de vacinação. E pasmem, o primeiro país a adotar o passaporte de vacinação em função do novo vírus da covid foi Israel, em 1º de junho, depois o governo viu que não tinha mais necessidade, pois foi o primeiro país a vacinar toda a população. E pasmem, Israel agora, dia 29 de julho, voltou a ter passaporte de vacinação. Sem falar na França, na Grécia, na Irlanda, na Dinamarca, na Itália, na Holanda, sem falar em 21 países da Europa, sem falar no Japão, na Coreia do Sul, Los Angeles, São Francisco, Nova York, e sem falar também no discurso que deu no parlamento europeu a deputada liberal holandesa Sophia In't Veld, que disse da importância do passaporte para a questão da economia. Às pessoas que estão contra o passaporte de vacinação eu sugiro que revoguem a Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975: faz saber ao Congresso Nacional, no seu artigo 3º, inclusive em caráter obrigatório, que o Ministério da Saúde decreta o cumprimento da obrigatoriedade de atestado de vacinação emitido pelos serviços públicos de saúde. Quem não tomar a vacina, não pode receber nenhum auxílio do governo e nem matricular seus filhos na rede pública. O atestado de vacinação é exigido. Ficam sujeitos ao controle determinado pela autoridade sanitária. Qual é o problema de se vacinar? Para ir aqui na Argentina tem que tomar a vacina da febre amarela. "Ah, não foi testada". Então o mundo todo é idiota! O mundo todo que está se vacinando é idiota, o mundo todo que está se vacinando é imbecil, porque não precisa se vacinar! Só que a lei diz que precisa vacinar! E além disso, conversei com algumas empresas, e para que voltem a funcionar está sendo exigido pelo Governo Federal o teste de antígeno para Covid-19, que é o atestado para a Covid-19. Está sendo exigido! A pessoa só pode

retornar ao trabalho tendo esse atestado, e ela só pode retornar ao trabalho tendo passado pelo médico de segurança e medicina do trabalho para realizar a anamnese. O que é isso gente, nós vamos trazer para a questão ideológica, a questão Bolsonaro e Lula, direita e esquerda, a questão Vietnã e Coreia? O que é isso? Nós estamos falando de vidas, e lá na Constituição está bem claro: o direito individual não se sobressai ao direito coletivo. É o direito coletivo que tem prevalecido na questão da vacina, é o direito coletivo das pessoas trabalharem, é o direito coletivo das pessoas se sentirem seguras, é o direito coletivo das pessoas terem a sensação e a certeza de que estão imunes, porque nos 18% a mais de internados na UTI do Hospital Conceição não tem ninguém que tenha tomado a vacina. Ninguém! Dos 1.700 e poucos casos que tem em Porto Alegre, mais de mil são pessoas que não tomaram a vacina e estão em situação grave gastando o dinheiro do Sistema Único de Saúde, porque termina no Sistema Único de Saúde, termina lá no Conceição, termina lá no Hospital de Clínicas. Mas que raio de direito é esse de contaminar os outros? Se eu não quero tomar a vacina, eu tenho meu direito individual, mas não pode se sobrepor ao direito de todos que aqui estão. Então, se eu tenho um pouco de sensatez, se eu tenho um pouco de humanidade, eu não tomo a vacina, mas fico trabalhando na minha casa, fico isolado na minha casa, pedindo comida até por motoboy, pegando uma luva para pegar essa comida. Seria isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Diretoria Legislativa me informa que teremos que fazer sessão extraordinária para correr Pauta em função dos projetos acordados para a reunião conjunta das comissões de logo mais. Declaro encerrada a sessão e convoco as Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores para uma reunião extraordinária para correr a Pauta e a Ordem do Dia, logo a seguir.

(Encerra-se a sessão às 16h13min.)

\* \* \* \* \*